

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS ESTADO DE GOIÁS Certifico e dou fé que este ato foi

publicado no placar da Prefeitura

Municipal na presente data.

LEI Nº 168, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.

Campo Limpo da Gaine DEZ

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A DENOMINĂÇÃO ĎA RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A Rua 03 do Residencial Maria Silveira Duarte, Bairro João Caetano, passa a denominar-se **RUA ADAIR PIRES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 30 de dezembro de 2008.

JOAQUIM SILVEIRA DUARTE
Prefeiro Municipal